



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVÊNIOS

- EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 014/2025

AVISOS

- RESULTADO DO RECURSO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025
- RESULTADO FINAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 56.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00****50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.055 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS**

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00****Total Anulado: 56.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00	0,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	0,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	64.000,00	64.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
3.3.90.27.00 / 15000000 - Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00	0,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

30102 - UNIDADE DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	38.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	38.000,00	0,00
Total por Modalidade:	38.000,00	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00	38.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
Total Suplementado:	26.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
Total Anulado:	26.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30102 - UNIDADE DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	33.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00
Total por Modalidade:	33.000,00	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00	33.000,00
Total Geral:	33.000,00	33.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação temporária que visa o preenchimento de diversas vagas, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, artigo 14, VIII da Lei Orgânica do Município de Lapão, Lei municipal nº 683 de 24 de janeiro de 2013 e nº 817, de 06 de fevereiro de 2017 e Decreto Nº 122, de 13 de Fevereiro de 2017, bem como o EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio do DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025;

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 25 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Messias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 014/2025

CEDENTE: CANARANA/BA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA

Objeto: Cessão do servidor **ADEBALDO FRANCISCO DE SOUZA**, professor, pertencente ao quadro de pessoal do município de CANARANA/BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para convênio de cooperação técnica e administrativa, no MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, a partir de 01 de março de 2025, com ônus para o CESSIONÁRIO. Data da assinatura: 19/02/2025. Vigência: 01/03/2025 a 31/12/2026. **MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA** – Prefeito do Município de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DO RECURSO

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social designada pelo DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025, torna público o **RESULTADO DO RECURSO - 2ª E 3ª ETAPA (ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO E ANÁLISE CURRICULAR)**, referente ao resultado provisório publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 17/02/2025.

1. Aberto o prazo recursal em (18/02/2025), conforme data inserta no Anexo I do EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025, foi interposto 01(um) recurso ao resultado referente ao CÓDIGO: AS014 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – SEDE, candidato (a) alega que não fora contabilizada nota de experiência, sendo que foi apresentado documento comprobatório; 01 (um) recurso ao resultado referente ao CÓDIGO: AS015 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – TANQUINHO, candidato (a) alega que convocação para entrevista não foi clara e que não foi apresentado informações suficientes e 01 (um) recurso ao resultado referente ao CÓDIGO: AS017 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE PAU D'ARCO candidato (a) alega que não fora contabilizada nota de cursos compatível com a área, diante dos documentos apresentados.
2. A RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO encontra-se em poder da Comissão do Processo Seletivo da Saúde, sendo disponibilizada mediante solicitação do candidato (a) interessado à Comissão – na Secretaria de Assistência Social.
3. Diante da análise do recurso interposto, A Comissão de Processo Seletivo da Assistência Social designada pelo DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 CONCEDEU: PROVIMENTO EM PARTES ao recurso administrativo interposto por candidato (a), referente ao CÓDIGO: AS014 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – SEDE, resultado alterado referente a análise curricular e consequente nota final, porém mantendo a posição de classificação, não foi considerado período de experiência como inspetor escolar, por não ser compatível com profissional em programas sociais, serviços e projetos sociais compatível com educação; PROVIMENTO EM PARTES ao recurso administrativo interposto por candidato (a), referente ao CÓDIGO: AS015 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – TANQUINHO, resultado alterado uma vez que no resultado provisório a situação de desclassificação por nota zero, porém o edital não adotou esse critério de eliminação, porém quanto ao mérito da convocação os atos foram em conformidade com edital, bem como com o princípio da legalidade, razoabilidade e transparência, consta claro na páginas 47 e 48 da publicação em Diário Oficial do dia 10 de fevereiro de 2025, bem como nas páginas 19 e 20 da publicação em Diário Oficial do dia 11 de fevereiro de 2025 as informações quanto ao horário e data da entrevista para os cargos por códigos e NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por candidato (a), referente ao CÓDIGO: AS017 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE PAU D'ARCO, uma vez que não apresentou certificados de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área do cargo escolhido, apresentou diversos certificados compatíveis a área da saúde.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Diante do exposto a Comissão do Processo Seletivo, revisou status dos Códigos: AS006, AS011, AS014, AS025, com base no Princípio da Autotutela Administrativa, por ter apresentado no resultado provisório situação de desclassificação por nota zero, porém o edital não adotou esse critério de eliminação. Revisão do status do Código: AS015 por provimento em partes do recurso interposto, uma vez que no resultado provisório a situação de desclassificação por nota zero, porém o edital não adotou esse critério de eliminação. E a alteração da nota da segunda colocada do código AS014 referente a análise curricular e consequente nota final, porém mantendo a posição de classificação por provimento em partes do recurso interposto.

Lapão/BA, 25 de fevereiro de 2025.

LUMMA DA SILVA GAMA

Presidente da Comissão
DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO FINAL

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO**, em ordem decrescente de nota, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição e pontuação alcançada nas etapas do respectivo Processo Seletivo.

1. Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo cumpriu com a previsão do Edital de Seleção Pública nº 001/2025, respeitando o cronograma (ANEXO I) e o direito de contraditório e ampla defesa.
2. Os candidatos inscritos que não observaram as exigências contidas no referido Edital, foram desclassificadas (inscrições indeferidas) com fulcro nos requisitos previstos no edital nº 001/2025.
- 2.1 Foram atribuídas às notas aos candidatos participantes em conformidade com Tópico V do Edital 001/2025 e Quadro 03, e para o Primeiro Emprego a análise conforme Tópico 1.3.
3. Não houve inscritos para vaga CÓDIGO: AS018 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE EURÍPEDES.
4. Considerando que foi respeitado o prazo recursal. Considerando o resultado de recurso publicado referente à 1ª etapa em 10/02/2025 no Diário Oficial do Município e o resultado de recurso publicado referente à 2ª etapa em 25/02/2025 no Diário Oficial do Município.
5. Considerando a revisão do status dos Códigos: AS006, AS011, AS014, AS025, com base no Princípio da Autotutela Administrativa, por ter apresentado no resultado provisório situação de desclassificação por nota zero, porém o edital não adotou esse critério de eliminação. Revisão do status do Código: AS015 por provimento em partes do recurso interposto, uma vez que no resultado provisório a situação de desclassificação por nota zero, porém o edital não adotou esse critério de eliminação. E a alteração da nota da segunda colocada do código AS014 referente a análise curricular e consequente nota final, porém mantendo a posição de classificação por provimento em partes do recurso interposto.
6. O Anexo I do presente instrumento de divulgação consta a relação dos candidatos APROVADOS (AS) (vagas imediatas) e CLASSIFICADOS (AS) (cadastro reserva) em ordem decrescente de pontuação final, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição e pontuação alcançada nas etapas do respectivo Processo Seletivo e INDEFERIDOS (AS) para os candidatos eliminados na 1ª etapa.

Lapão/BA, 25 de fevereiro de 2025.

LUMMA DA SILVA GAMA
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: AS001					
ASSISTENTE SOCIAL - 30H – (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	CASO CONCRETO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	SÍLVIA CATARINA DOURADO VASCONCELOS	9,0	6,5	7,75	APROVADO (A)*
02	MICAELA SOUZA COSTA	9,0	6,5	7,75	CLASSIFICADO (A)
03	NAZARÉ DE SOUZA FREITAS	8,0	4,1	6,05	CLASSIFICADO (A)
04	JOSENILDO PINTO RABELO	***	6,5	3,25	CLASSIFICADO (A)
05	TIALA VIEIRA AMARAL DOS SANTOS	5,0	1,0	3,0	CLASSIFICADO (A)
06	LIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	***	4,5	2,25	CLASSIFICADO (A)
07	LUANA PEREIRA DE MATOS SANTOS	***	3,0	1,5	CLASSIFICADO (A)
08	MARIA APARECIDA ALVES DIAS	***	1,5	0,75	CLASSIFICADO (A)
09	VITÓRIA LUIZA RIBEIRO DA ROCHA	-	-	-	INDEFERIDO (A)

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

CÓDIGO: AS002					
PSICOLOGO (A) - 30H – (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	CASO CONCRETO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	JÉSSICA BORGES DE ARAÚJO	9,5	4,5	7,0	APROVADO (A)*
02	LAISA MARTINS DOURADO	9,0	5,0	7,0	CLASSIFICADO (A)
03	DEYSE DIAS DOS ANJOS	7,0	5,25	6,12	CLASSIFICADO (A)
04	BRISA BATISTA DA SILVA	8,0	4,0	6,0	CLASSIFICADO (A)
05	ISANA BASTOS DOS SANTOS	7,0	4,0	5,5	CLASSIFICADO (A)*
06	GIRLIANE ROSA DE SOUZA	8,0	3,0	5,5	CLASSIFICADO (A)
07	MILENA PIRES SEIXAS	6,0	2,0	4,0	CLASSIFICADO (A)
08	MICAELLI MARA DA SILVA BARRETO	***	4,5	2,25	CLASSIFICADO (A)
09	ELIANE MARTINS DE SOUZA CARDOSO	***	3,5	1,75	CLASSIFICADO (A)
10	FABIANA DA CUNHA CARVALHO	***	3,0	1,5	CLASSIFICADO (A)*
11	VANESSA CHRISTIAN MATOS DE ANDRADE	***	3,0	1,5	CLASSIFICADO (A)
12	VITÓRIA ALVES DE JESUS SOUZA	***	2,5	1,25	CLASSIFICADO (A)
13	GINA PIRES DE SOUZA	***	2,25	1,12	CLASSIFICADO (A)
14	ALBA DE OLIVEIRA FERNANDES	***	1,5	0,75	CLASSIFICADO (A)

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

15	IOHANNY DE OLIVEIRA BARBOSA	***	1,0	0,5	CLASSIFICADO (A)*
16	KEYLA EDUARDA NERES ALICRIM	***	1,0	0,5	CLASSIFICADO (A)
17	AMANDA KÉZIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	***	0,50	0,25	CLASSIFICADO (A)*
18	MARIA LUÍZA RODRIGUES DOS SANTOS	***	0,50	0,25	CLASSIFICADO (A)

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

CÓDIGO: AS003					
ADVOGADO (A) - 30H - (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	CASO CONCRETO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	BEATRIZ GADELHA DE LIMA VIEIRA	9,5	1,75	5,62	APROVADO (A)
02	JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	8,5	2,0	5,25	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS004					
PEDAGOGO (A) - 40H- (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	CASO CONCRETO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ELICÁCIA ROCHA DA SILVA	10,0	4,0	7,0	APROVADO (A)
02	TAÍS AQUINO DE LIMA	9,5	1,0	5,25	CLASSIFICADO (A)
03	ROSANGÊLA FERREIRA DA SILVA	8,5	1,75	5,12	CLASSIFICADO (A)
04	ILDELÂNDIA BARRETO DOS SANTOS	***	4,0	2,0	CLASSIFICADO (A)
05	TAMIRES SANTOS DE SOUZA	***	1,0	0,5	CLASSIFICADO (A)*
06	LUENIA DA COSTA NASCIMENTO	***	1,0	0,5	CLASSIFICADO (A)
07	ADRIANA CARLA SATURNINO DE SOUZA	***	1,0	0,5	CLASSIFICADO (A)

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

CÓDIGO: AS005					
EDUCADOR FÍSICO - 40H					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	CASO CONCRETO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	DENISE DE CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	8,0	3,5	5,75	APROVADO (A)
02	JONATHAN FERREIRA SANTOS BALBERINO	7,0	2,0	4,5	CLASSIFICADO (A)*
03	TANISIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	9,0	0	4,5	CLASSIFICADO (A)

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS006					
VISITADOR DE CAMPO - 40H (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	CARMITA PEREIRA DE CARVALHO	9,2	10,0	9,6	APROVADO (A)
02	INGRID DIAS DE OLIVEIRA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADO (A)
03	JOSÉ RICARDO PEREIRA DUVAL	***	6,0	3,0	CLASSIFICADO (A)*
04	MARTA VÂNIA GUALBERTO DA SILVA	6,0	0	3,0	CLASSIFICADO (A)
05	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	0	4,0	2,0	CLASSIFICADO (A)
06	LEONARDO AUGUSTO BARRETO	3,0	0	1,5	CLASSIFICADO (A)
07	DEIVID NONATO OLIVEIRA MENDONÇA	***	0	0	CLASSIFICADO (A)**

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

(**) SITUAÇÃO REVISADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: AS007					
VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H- TERRITÓRIO SEDE					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	JULIANA GOMES DA SILVA	8,5	0	4,25	APROVADO (A)
02	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	6,5	0	3,25	CLASSIFICADO (A)
03	IVANESSA GOMES OLIVEIRA ROCHA	***	4,0	2,0	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS008					
VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO BELO CAMPO					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	LUANDA GRACINO DA SILVA	9,5	8	8,75	APROVADO (A)**
02	LUMA BRENA ALMEIDA NOVAIS	5,0	0	2,5	CLASSIFICADO (A)*
03	CAMILA DE OLIVEIRA MATOS	5,0	0	2,5	CLASSIFICADO (A)

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

(**) RESULTADO ALTERADO APÓS FASE RECURSAL – 1ª FASE

CÓDIGO: AS009					
VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO AGUADA NOVA					

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	SILVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	9,0	4,0	6,5	APROVADO (A)
02	IASMIN ALVES FERREIRA	***	0	0	CLASSIFICADO (A)*

(*) SITUAÇÃO REVISADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: AS010					
VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO TANQUINHO					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA SÔNIA GOMES FERREIRA NASCIMENTO	9,0	8,0	8,5	APROVADO (A)
02	IZAIRA RAMOS FERNANDES	5,7	0	0	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS011					
VISITADOR DO PIS – (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO LAGEDO DE PAU D'ARCO					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	LEUZA FERREIRA DE SOUZA	10,0	6,0	8,0	APROVADO (A)
02	GLEIZIA LIMA DE SOUSA	9,0	2,0	5,5	CLASSIFICADO (A)
03	NEILA DE SOUZA	***	0	0	CLASSIFICADO (A)*

(*) SITUAÇÃO REVISADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: AS012					
VISITADOR DO PIS – (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO LAGOA DOS PATOS					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	JULIANA DA SILVA FERREIRA ALVES	10,0	9,0	9,5	APROVADO (A)
02	LUANA PEREIRA DE ARAÚJO	8,0	2,0	5,0	CLASSIFICADO (A)
03	SANDRA RAMOS GUEDES	5,0	2,0	3,5	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS013					
VISITADOR DO PIS – (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO DE RODAGEM					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	QUELE ROSA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS	7,8	8,0	7,9	APROVADO (A)

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

02	SARA MATOS NOVAIS	7,5	0	3,75	CLASSIFICADO (A)
----	-------------------	-----	---	------	------------------

CÓDIGO: AS014 ORIENTADOR SOCIAL - 40H - SEDE					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	8,8	7,0	7,9	APROVADO (A)
02	JAMILE DA SILVA NOVAES DOURADO	7,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO (A)**
03	DENIZE DE QUEIROZ FONSECA	6,5	6,0	6,25	CLASSIFICADO (A)
04	SOLANGE DO NASCIMENTO GUABIRABA	9,0	0	4,5	CLASSIFICADO (A)*
05	RUTE MATOS MIRANDA	7,0	2,0	4,5	CLASSIFICADO (A)
06	ARIANE JESUS DE ARAÚJO	8,0	0	4,0	CLASSIFICADO (A)
07	ALINE SENA DA SILVA	5,5	0	2,75	CLASSIFICADO (A)
08	LAIANE PEREIRA BRAZ	5,0	0	2,5	CLASSIFICADO (A)
09	JOICE ROSA DA CONCEIÇÃO SOUZA	***	0	0	CLASSIFICADO (A)**
10	UILIAM SANTOS DA SILVA	***	0	0	CLASSIFICADO (A)**

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

(**) SITUAÇÃO REVISADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(***) RESULTADO ALTERADO APÓS FASE RECURSAL – 2ª FASE

CÓDIGO: AS014 ORIENTADOR SOCIAL - 40H - SEDE VAGA DESTINADA A PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	PEDRO LUCAS SOUZA MACHADO	8,0	0	4,0	APROVADO (A)
02	SÁVIO CORDEIRO LEÃO	6,0	0	3,0	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS015 ORIENTADOR SOCIAL - 40H - TANQUINHO					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	EDIPAULA SANTOS RAMOS	7,0	2,0	4,5	APROVADO (A)
02	CRISTIANE FERREIRA NEIVA DOURADO	8,5	0	4,25	CLASSIFICADO (A)

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

03	SHEILA GABRIELLE PAIVA	6,5	0	3,25	CLASSIFICADO (A)
04	YAN CARDOSO PAIVA	6,0	0	3,0	CLASSIFICADO (A)
05	JULIANA DA SILVA MARQUES	5,0	0	2,5	CLASSIFICADO (A)
06	ALINE ARAÚJO CARDOSO	***	0	0	CLASSIFICADO (A)*
07	LUCIANA GOMES DA SILVA	-	-	-	INDEFERIDO (A)
08	TAYLA ALMEIDA DE SOUSA	-	-	-	INDEFERIDO (A)

(**) RESULTADO ALTERADO APÓS FASE RECURSAL – 2ª FASE

CÓDIGO: AS016					
ORIENTADOR SOCIAL - 40H – AGUADA NOVA					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ROSALI CLEMENTE DE ANDRADE	9,5	5	7,25	APROVADO (A)
02	RAÍLA DA SILVA SANTOS	6,5	0	3,25	CLASSIFICADO (A)
03	VALCI NAZARÉ DE ARAÚJO MARTINS	4,0	0	2,0	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS017					
ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE PAU D'ARCO					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ANITA ALVES DE SOUZA	6,0	6,0	6,0	APROVADO (A)
02	JOILZA SOUZA BARRETO	8,2	2,0	5,1	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS018					
ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE EURÍPEDES					
OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS PARA VAGA.					

CÓDIGO: AS019					
ORIENTADOR SOCIAL - 40H - CASAL I E II					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	JULIANA MODESTO DA COSTA	9,5	4,0	6,75	APROVADO (A)

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS020					
ORIENTADOR SOCIAL - 40H - LAGOA DOS PATOS					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	DALIANA MARIA DE JESUS	***	6,0	3,0	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS020				
ORIENTADOR SOCIAL - 40H - LAGOA DOS PATOS				
VAGA DESTINADA A PRIMEIRO EMPREGO				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	PHABLO TAILLAN ALVES CAMACAM	8,2	8,2	APROVADO (A)

CÓDIGO: AS021					
ORIENTADOR SOCIAL - 40H - LAGOA DE GAUDÊNCIO					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	LUCICLEIDE MATOS DE AQUINO	8,0	5,0	6,5	APROVADO (A)
02	GIL GLEIDISON NASCIMENTO DE NAZARÉ	2,0	2,0	2,0	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS022					
EDUCADOR SOCIAL - 40H					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	RITA DE CÁCIA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	9,0	10,0	9,5	APROVADO (A)
02	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	9,4	6,0	7,7	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS023					
TÉCNICO DE CADASTRAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 40H					

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	SABRINA VIEIRA DA SILVA	9,8	10,0	9,9	APROVADO (A)
02	ISIS CAROLINE ALMEIDA FERNANDES SANTOS	9,2	10,0	9,6	CLASSIFICADO (A)
03	RUBENS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	6,0	0	3,0	CLASSIFICADO (A)
04	LARA RIANA BRITO QUEIROZ	5,0	0	2,5	CLASSIFICADO (A)*
05	JHONATAS OLIVEIRA DA SILVA	5,0	0	2,5	CLASSIFICADO (A)

(*) DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO

CÓDIGO: AS023				
TÉCNICO DE CADASTRAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 40H				
VAGA DESTINADA AO PRIMEIRO EMPREGO				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ISTÉFANE ITAUANA PASSOS OLIVEIRA	7,8	7,8	APROVADO (A)*
02	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	7,4	7,4	CLASSIFICADO (A) **
03	MURILO VINICIUS DOURADO SANTOS	7,4	7,4	CLASSIFICADO (A)
04	LAÍS DOS SANTOS SOUZA	5,8	5,8	CLASSIFICADO (A)
05	ANA JULIA DOURADO DA SILVA	-	-	INDEFERIDO (A)
06	BRENDA PEREIRA DA SILVA	-	-	INDEFERIDO (A)

(*) RESULTADO ALTERADO APÓS FASE RECURSAL – 1ª FASE

(**) DESEMPATE POR NOTA DE PORTUGUÊS - ITEM 1.3.2.2 DO EDITAL 001/2025

CÓDIGO: AS024					
AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	RENATA FERNANDES BARRETO LOPES	6,5	4,0	5,25	CLASSIFICADO (A)
02	BRUNO MELO MEDEIROS SANTOS ALMEIDA	***	6,0	3,0	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS024					
AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H					
VAGA DESTINADA AO PRIMEIRO EMPREGO					

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ISABELLA LIMA SILVA DOS SANTOS	9,5	9,5	APROVADO (A)
02	GRAZIELE NUNES FERREIRA	6,9	6,9	CLASSIFICADO (A)
03	LUCAS DA SILVA FERREIRA	6,5	6,5	CLASSIFICADO (A)
04	MIRELI NASCIMENTO DOURADO	6,3	6,3	CLASSIFICADO (A)
05	BENIGNO ALVES DE SOUZA	6,2	6,2	CLASSIFICADO (A)
06	KLEBER LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	6,1	6,1	CLASSIFICADO (A)
07	RAÍSA SANTOS SILVA	5,8	5,8	CLASSIFICADO (A)
08	CARLOS VINICIUS FERNANDES ALVES	-	-	INDEFERIDO (A)
09	RENATO SOUZA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO (A)

CÓDIGO: AS025 RECEPCIONISTA - 40H					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	JOANA DARCK NUNES FERREIRA	10,0	10,0	10,0	APROVADO (A)
02	THAMIRES BRITO DA SILVA	10,0	8,0	9,0	CLASSIFICADO (A)
03	TALINE DA SILVA OLIVEIRA	8,2	6,0	7,1	CLASSIFICADO (A)
04	HIGOR GABRIEL MENEZES SANTOS	7,7	4,0	5,85	CLASSIFICADO (A)
05	MARIA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	7,0	3,0	5,0	CLASSIFICADO (A)
06	SORAIA ROSA DOS ANJOS	7,5	2,0	4,75	CLASSIFICADO (A)
07	SAMYLly SCIENCE GONÇALVES PEREIRA DE LIRA	7,0	2,0	4,5	CLASSIFICADO (A)
08	ETIENE CARLA RODRIGUES DOURADO	8,0	0	4,0	CLASSIFICADO (A)
09	JANEANDY ARAÚJO DOURADO SILVA	8,0	0	4,0	CLASSIFICADO (A)
10	DAIANE DE LIMA	7,0	1,0	4,0	CLASSIFICADO (A)
11	CARLEANNE GLÓRIA DA SILVA SOUZA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADO (A)
12	FERNANDA GUALBERTO DA SILVA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADO (A)
13	ADRIANA DA SILVA SOUZA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADO (A)
14	CARINE GONÇALVES DIAS	5,5	0	2,75	CLASSIFICADO (A)
15	QUEDMA LAÍS PEREIRA CAVALCANTE CUNHA	***	4,0	2,0	CLASSIFICADO (A)
16	MARILEIDE SOARES DA SILVA	***	0	0	CLASSIFICADO (A) *

(**) SITUAÇÃO REVISADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS025				
RECEPCIONISTA - 40H				
VAGA DESTINADA AO PRIMEIRO EMPREGO				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ANA LUÍZA SOUSA GOMES	7,7	7,7	APROVADO (A)
02	JOICE DOS SANTOS SILVA	7,3	7,3	CLASSIFICADO (A)
03	EMILE MESSIAS DA SILVA	7,2	7,2	CLASSIFICADO (A)
04	ANA CLARA CLEMENTE DA SILVA	6,4	6,4	CLASSIFICADO (A)*
05	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VILELA DA SILVA	6,4	6,4	CLASSIFICADO (A)
06	MILENA MATOS DA SILVA DOURADO	6,3	6,3	CLASSIFICADO (A)
07	EMILLY MENEZES MIRANDA	6,1	6,1	CLASSIFICADO (A)
08	LAIS ALMEIDA DA SILVA	5,4	5,4	CLASSIFICADO (A)
09	ADRIELE MATOS DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO (A)
10	ARTUR JOSÉ DA SILVA SOUZA	-	-	INDEFERIDO (A)
11	CALINE ARRUDA DOS SANTOS	-	-	INDEFERIDO (A)
12	JAISLANE PEREIRA DE ALENCAR	-	-	INDEFERIDO (A)
13	MARIANA DOURADO ROCHA	-	-	INDEFERIDO (A)
14	NATIELLE DA SILVA ARAÚJO	-	-	INDEFERIDO (A)
15	PAULA CAROLINA OLIVEIRA DIAS	-	-	INDEFERIDO (A)
16	RAQUEL DA SILVA DOURADO	-	-	INDEFERIDO (A)
17	SAMILE DA SILVA BRITO	-	-	INDEFERIDO (A)
18	SANDERSON AFONSO SENA PEREIRA	-	-	INDEFERIDO (A)

(*) DESEMPATE POR NOTA DE PORTUGUÊS - ITEM 1.3.2.2 DO EDITAL 001/2025

LUMMA DA SILVA GAMA OLIVEIRA

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED1D-DC0F-4FAA-A562-76B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED1D-DC0F-4FAA-A562-76B5



Hash do Documento

126676643991cd5d7f5af5741c99d8afdaa5a5fda30edd72b31df790176be505

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2025 16:56 UTC-03:00